

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 012/2026 – EMPREL

SOLUÇÃO DE VÍDEO MONITORAMENTO DE FORMA CONTÍNUA

OFÍCIO SAS/SEGES/GGTI Nº 26/2026 – SEI Nº 27.007049/2026-32

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 012/2026 - Em Resposta ao OFÍCIO SAS/SEGES/GGTI Nº 26/2026 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 26/2026 - SAS/SEGES/GGTI para contratação de uma solução de vídeo monitoramento de forma contínua, que tem por objeto “*Parecer Técnico da Emprel sobre o Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 079/2026 (7683356), da SESAU RECIFE, conforme ETP - Estudo Técnico Preliminar (7702790) e Mapa de Riscos (7787393), anexados ao processo, autorizando o prosseguimento do processo de adesão.*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME da P.R., através do OFÍCIO SAS/SEGES/GGTI Nº 26/2026, de 22 de abril de 2026, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A SAS gerencia políticas públicas para a população vulnerável do Recife, operando 58 unidades distribuídas pela cidade, incluindo sede administrativa, CRAS, CREAS, Centros POP, Cozinhas Comunitárias, Restaurantes Populares, Abrigos Emergenciais e Casas de Acolhimento. Essas unidades atendem diariamente servidores, usuários e acolhidos em regime integral, demandando proteção contínua.

A Gerência Geral de Tecnologia da Informação (GGTI) detectou que 30 unidades carecem de videomonitoramento ou sistemas de alarme, expondo patrimônio público e integridade física de servidores e usuários a riscos elevados. Incidentes registrados incluem arrombamentos, furtos, roubos, ameaças e vandalismo.

O nexo causal é evidente: ausência de segurança eletrônica gera vulnerabilidades que comprometem a continuidade dos serviços socioassistenciais, especialmente nas Casas de Acolhimento (operação 24h com públicos sensíveis como crianças, adolescentes, adultos e idosos).

Diante dessa realidade, planejamos contratar solução integrada de videomonitoramento e segurança eletrônica em regime de locação (cessão de uso) para as 30 unidades afetadas, incluindo:

Links de dados dedicados; Câmeras, gravadores (NVR), discos de armazenamento e nobreaks; Centrais de alarme monitoradas, sensores de movimento e botões de pânico; Infraestrutura de rede associada.

Essa medida garante resposta imediata a incidentes, proteção patrimonial e pessoal, e conformidade com demandas operacionais da SAS.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução e dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Solução e Equipamentos desejados:

Objeto da contratação de serviço de solução de vídeo monitoramento de forma contínua, composta do fornecimento, instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de equipamentos pelo período de 12 (doze) meses, através de um lote único com 31 (trinta e um) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Cidade do Recife, conforme adesão à Ata de Registro de Preços Nº 079/2026 (7683356), da SESAU RECIFE, conforme ETP - Estudo Técnico Preliminar (7702790) e Mapa de Riscos (7787393).

LOTE ÚNICO – LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE VIDEOMONITORAMENTO E SEGURANÇAELETRÔNICA (12 MESES)

Item	Descrição	CADUS	Descrição Detalhada	Quantidade
1	Link Dedicado100Mbps	488	Link de dados dedicado 100Mbps para transmissão contínua de imagens.	20
2	HD 10TB Vigilância	488	Disco rígido Western DigitalWD102PURZ, 10TB, SATA, específico para sistemas de vigilância.	30
3	Switch 16 Portas PoE	488	Switch ativo de rede Intelbras SF 1822HI-POE, 16 portas PoE.	15
4	Switch 24 Portas	488	Switch ativo de rede Intelbras S3028G-B, 24 portas Gigabit.	15
5	Botão de Pânico	488	Botoeira Intelbras BT 3000 IN para sistemas de acionamento de pânico.	50

6	Câmera Speed Dome PTZ IA	488	Câmera Intelbras VIP 5232 SD IR IA FT, Speed Dome com PTZ, zoom óptico, inteligência artificial.	6
7	Câmera Tipo Bullet	488	Câmera Intelbras VIP 1230 B G5, tipo Bullet, Full HD, visão noturna infravermelho.	300
8	Central de Alarme Monitorada	488	Central de alarme Intelbras AMT 8000, totalmente sem fio, com comunicação via rede móvel/IP.	30
9	Controle Remoto Central	488	Controle remoto Intelbras XAC 8000 para armar/desarmar centrais de alarme.	60
10	Infraestrutura de Rede	488	Materiais de cabeamento e conexão estruturada, incluindo racks (conjunto por unidade).	30
11	Nobreak 600VA	488	Nobreak Intelbras ATTIV 600 VA BI, 5 minutos de autonomia.	10
12	Nobreak 1200VA	488	Nobreak Intelbras ATTIV 1200 VA BI, 15 minutos de autonomia.	30
13	NVR 16 Canais	488	Gravador de vídeo em rede Intelbras INVD3016-P, 16 canais.	20
14	NVR 32 Canais	488	Gravador de vídeo em rede Intelbras INVD3032, 32 canais.	10
15	Sensor de Movimento IVP	488	Sensor de movimento infravermelho Intelbras IVP 8000 PET, imune a animais.	72
16	Sirene Alerta	488	Sirene de alerta sonoro tipo ER-01 para sistemas de alarme.	36
17	Teclado LCD Central	488	Teclado LCD sem fio Intelbras XAT8000 para controle das centrais de alarme.	30

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, referem-se basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia, o suporte, o gerenciamento e a assistência técnica da solução de LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE VIDEOMONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA (12 MESES), faz parte da solução e estão em conformidade com as melhores práticas de contratação de locação de bens de TI, recomendadas pelos órgãos de estudo desse mercado para o setor público.

ANEXOS

Anexo 1 – SEI_PR – (7807628) OFÍCIO SAS/SEGES/GGTI N° 1/2025 – SEI N° 27.007049/2026-32

Anexo 2 – ATA_DE_REGISTRO_DE_PREÇOS_N_079.2026__SESAU_RECIFE_(7683356)

Anexo 3 – SEI_PR – (7702790) - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Anexo 4 - SEI_PR – (7787393) - Mapa de Riscos SAS-SEGES-GGTI N° 2-2026

CONCLUSÃO

Após análise técnica detalhada do Ofício SAS/SEGES/GGTI nº 26/2026 (SEI nº 27.007049/2026-32), que solicita adesão à Ata de Registro de Preços nº 079/2026 para locação de solução integrada de videomonitoramento contínuo e segurança eletrônica em 30 unidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome (SAS), conclui-se que o empreendimento é tecnicamente viável e compatível.

O parecer é favorável à aprovação da adesão proposta, uma vez que os equipamentos (câmeras IP, NVRs, storages, nobreaks, sensores, botões de pânico e links dedicados) e serviços associados (instalação, monitoramento e manutenção) atendem integralmente aos padrões da Rede Corporativa Municipal do Recife, sem gerar impactos negativos na infraestrutura de TI existente.

A justificativa fundamenta-se na conformidade com o Decreto Municipal nº 13.672/1986, na ausência de incompatibilidades técnicas identificadas e na necessidade operacional de mitigar riscos patrimoniais e à segurança de servidores e usuários em unidades críticas, como CRAS, CREAS e Casas de Acolhimento. Recomenda-se a autorização imediata para adesão à Ata nº 079/2026, com execução nos prazos contratuais.

Recife 24 de abril de 2026

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário